



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 022

Recife, 17 de Novembro de 2015.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	4-13
SUGEP.....	13-36

REITORIA

PORTARIA Nº. 1269/2015-GR, de 09 de novembro de 2015.

**A REITORA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias, e tendo em vista o que
consta no Processo UFRPE nº.
23082.010975/2015-73,

RESOLVE:

ALTERAR a **Portaria nº.
1188/2015-GR**, de 09/10/2015, nos termos a
seguir: onde se lê: "...efeitos financeiros
retroativos a 01/03/2015..."; leia-se : "...efeitos
financeiros retroativos a 01/03/2015...";
permanecendo os demais termos inalterados.

**MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA**

PORTARIA Nº. 1270/2015-GR, de 09 de novembro de 2015.

**A REITORA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias, e tendo em vista o que
consta no Processo UFRPE nº.
23082.012049/2015-32,

RESOLVE:

ALTERAR a **Portaria nº.
1202/2015-GR**, de 19/10/2015, nos termos a
seguir: onde se lê: "...efeitos financeiros

retroativos a 01/03/2015..."; leia-se : "...efeitos
financeiros retroativos a 01/03/2015...";
permanecendo os demais termos inalterados.

**MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA**

PORTARIA Nº. 1271/2015-GR, de 09 de novembro de 2015.

**A REITORA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias, e tendo em vista o que
consta no Processo UFRPE nº.
23082.016033/2015-07,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a)
GERLANE ROMÃO FONSECA PERRIER,
ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,
Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº.
1310872, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom
Agostinho Ikas - CODAI, **o Reconhecimento de
Saberes e Competências, RSC-03, equivalente a
Retribuição por Titulação/RT de Doutorado**, de
acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº.
30/2015 do CONSU/UFRPE, com **efeitos
financeiros retroativos a 01/03/2013**, conforme
Decisão nº. 15/2015 CPPD/EBTT/UFRPE, de
06/10/2015, constante na folha nº. 82 do Processo
acima mencionado.

**MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA**

PORTARIA Nº. 1272/2015-GR, de 09 de novembro de 2015.

**A REITORA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002841/2014-06,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores **MARIA DE MASCENA DINIZ MAIA**, Matrícula SIAPE nº. 0384063, **MÔNICA LÚCIA BOTTER CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº. 1666156 e pelo **MARIA LUIZA LYRA BARRETO**, Matrícula SIAPE nº. 1665560, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 1273/2015-GR, de 09 de novembro de 2015.

**A REITORA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011180/2015-82,

RESOLVE:

DESIGNAR para os Encargos da **Função Pro Tempore de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação**, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **RENATA AKEMI SHINOZAKI MENDES**, matrícula SIAPE nº.1619227.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 1274/2015-GR, de 09 de novembro de 2015.

**A REITORA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011180/2015-82,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, terça-feira, 17 de novembro de 2015.

Página | 6

RESOLVE:

DESIGNAR para os **Encargos da Função de Substituto Eventual** do(a) **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação**, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **MAURO DE MELO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº. 1803963.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1275/2015-GR, de 09 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021903/2015-51,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 02/07/2015, o **Abono de Permanência** de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição**, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c a Nota Técnica nº. 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	Eurides Alves de Souza
Nº. SIAPE	6383155

CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Agronomia- DEPA

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1276/2015-GR, de 09 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019469/2015-40,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade **ARIOSTO AFONSO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 0383850, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF/PSS**, conforme embasamento legal do art. 40, § 21, da CF/88, do art. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do art. 47 da Lei nº. 8.541/92, do art. 30 da Lei nº. 9.250/95, do art. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do art. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, **com efeitos financeiros retroativos a 30/05/2012, data da constatação da doença especificada em lei**. Laudo Médico Pericial nº. 267/2015, de 22/10/2015, fl. 11, e conforme Despacho da Assessoria de Pessoas – ALP/SUGEP, fl. 12 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 1278/2015-GR, de 10 de
novembro de 2015.

**A REITORA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias, e tendo em vista o que
consta no Processo UFRPE nº.
23082.020428/2015-04,

RESOLVE:

DESIGNAR para a **Função de Substituto(a) Eventual**, a partir de 14/09/2015, nas faltas e impedimentos legais do(a) **Chefe da Seção de Convênios da Gerência de Contabilidade e Finanças**, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **REBEKA CAVALCANTI MELO GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº. 2125713, conforme Processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 1027/2010-GR, de 23/08/2010 que designou a servidora Iraci Cristina do Nascimento, matrícula SIAPE nº. 1654120, para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 1280/2015-GR, de 10 de
novembro de 2015.

**A REITORA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias, e tendo em vista o que
consta no Processo UFRPE nº.
23082.010617/2015-61,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade **RODRIGO GUSMÃO DE CARVALHO ROCHA**, Matrícula SIAPE nº. 1685522, para exercer *pro tempore*, a partir de 17/08/2015, a função de **Coordenador(a) do Curso de Ciência da Computação da Unidade Acadêmica de Garanhuns**. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 1116/2015-GR, de 21/09/2015, e dispensar o servidor Gabriel de França Pereira e Silva, matrícula SIAPE nº. 1837741 que exerceu *Pro Tempore* a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 1281/2015-GR, de 10 de
novembro de 2015.

**A REITORA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias, e tendo em vista o que
consta no Processo UFRPE nº.
23082.010814/2015-80,

RESOLVE:

DESIGNAR para a **Função de**

Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) **Coordenador(a) do Curso de Ciência da Computação da Unidade Acadêmica de Garanhuns**, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **JEAN CARLOS TEIXEIRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. 2001286.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1284/2015-GR, de 10 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021383/2015-87,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) **Coordenador(a) de Internet e Redes Locais**, o(a) servidor(a) **LUIZ SERGIO FERREIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. 1132672, **nos períodos de 21 a 25/09/2015**, em virtude do afastamento do(a) Titular da referida Função, conforme solicitação no Memorando nº. 126/2015-NTI, de 16/10/2015.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1286/2015-GR, de 10 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020755/2015-58,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) **Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Historia Social da Cultura Regional**, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **SUELY CREUSA CORDEIRO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº. 1452828. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 1435/2014-GR, de 02/10/2014, e dispensar o(a) servidor(a) **Tiago de Melo Gomes**, matrícula SIAPE nº. 1369377 da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1288/2015-GR, de 11 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016266/2015-00,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade **HELENA MARIA DE CARLI DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. 01421689, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF/PSS**, conforme embasamento legal do art. 40, § 21, da CF/88, do art. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do art. 47 da Lei nº. 8.541/92, do art. 30 da Lei nº. 9.250/95, do art. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do art. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, **com efeitos financeiros retroativos a 03/07/2015, data da constatação da doença especificada em lei**. Laudo Médico Pericial nº. 254/2015, de 19/09/2015, fl. 08, e conforme Despacho da Assessoria de Pessoas – ALP/SUGEP, fl. 09 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1289/2015-GR, de 11 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012257/2015-31,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **ANTONIO VIRGINIO DE FARIAS LIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 0048662, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, **o Reconhecimento de**

Saberes e Competências, RSC-03, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Doutorado, de acordo com o inciso II do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com **efeitos financeiros retroativos a 01/03/2013**, conforme Decisão nº. 11/2015 CPPD/EBTT/UFRPE, de 02/10/2015, constante na folha nº. 86 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1290/2015-GR, de 11 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020774/2015-84,

RESOLVE:

DESIGNAR para a **Função de Substituto(a) Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do(a) **Chefe da Seção de Administração de Pessoal e SCDP da Unidade Acadêmica de Serra Talhada**, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **MARIA VANDERLEA DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº. 2072039. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 720/2014-GR, de 23/05/2014, e dispensar o(a) servidor(a) **Maria Cristiane Alves da Paz**, matrícula SIAPE nº. 1562780 da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 1291/2015-GR, de 11 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022393/2015-30,

RESOLVE:

DESIGNAR para a **Função de Substituto(a) Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do(a) **Chefe do Setor de Estágio da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho**, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **MARIO LEAL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 2231752. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 797/2015-GR, de 02/07/2015, e dispensar o(a) servidor(a) Luanne Cristinnes de Oliveira Reis, matrícula SIAPE nº. 2161700 da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1292/2015-GR, de 11 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições

legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022391/2015-41,

RESOLVE:

DESIGNAR para a **Função de Substituto(a) Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do(a) **Chefe do Setor de Administração de Pessoal e SCDP da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho**, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **LUIZA AMANDA SANTOS BRITO**, matrícula SIAPE nº. 1126867. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 1021/2015-GR, de 25/08/2015, e dispensar o(a) servidor(a) Leila de Souza Ferraz, matrícula SIAPE nº. 2161700 da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1295/2015-GR, de 13 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022156/2015-79,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade **LUCIANA LEITE DE ANDRADE LIMA**, Matrícula SIAPE nº. 1633668, para exercer *pro tempore* a função de **Coordenador(a) do Curso de Gastronomia e Segurança**

Alimentar.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1296/2015-GR, de 13 de novembro de 2015.

A REITORA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022156/2015-79,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade **BRUNO CELSO VILELA CORREIA**, Matrícula SIAPE nº. 2628813, para exercer *pro tempore* a função de **Substituto Eventual do Coordenador(a) do Curso de Gastronomia e Segurança Alimentar**.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1300/2015-GR, de 13 de novembro de 2015.

A REITORA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021136/2015-81,

RESOLVE:

DESIGNAR para a **Função de Substituto(a) Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do(a) **Coordenador(a) do Curso de Zootecnia da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação**, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES **LUCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL**, matrícula SIAPE nº. 0384010. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 369/2013-GR, de 27/02/2013, e dispensar o(a) servidor(a) **Mercia Virginia Ferreira dos Santos**, matrícula SIAPE nº. 385004 da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1301/2015-GR, de 13 de novembro de 2015.

A REITORA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012417/2015-42,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 21/10/2014, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição**, na forma do art. 40, III, “a” da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº. 41/2003 e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/04. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	Maria Elizabete Pereira dos Santos
Nº. SIAPE	6383539
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Educação

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1302/2015-GR, de 13 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021436/2015-60,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 28/04/2015, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para **aposentadoria**

voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 40, III, “a” da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº. 41/2003. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	Francinete Torres Barreiro da Fonseca
Nº. SIAPE	0383921
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Biologia

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1306/2015-GR, de 13 de novembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012257/2015-31,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1289/2015-GR, de 11 de novembro de 2015, onde se lê: “...Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-03, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Doutorado...”; **leia-se: “...Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-02, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Mestrado...”**; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

#####

SUGEP

PORTARIA Nº. 887/2015-SUGEP, de 16 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022717/2011-14, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.017995/2011-41 e 23082.000875/2011-13,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação **conceito bom**, o(a) servidor(a) desta Universidade **JOSE LUIZ SANDES DE CARVALHO FILHO**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1739563, admitido(a) em 16/06/2010, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, **de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 457/2015-CPPD, de 19/10/2015, constante da folha nº. 133 do Processo UFRPE nº. 23082.022717/2011-14.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 886/2015-SUGEP, de 16 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023027/2014-17, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.009333/2014-41 e 23082.016774/2013-18,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação **conceito ótimo**, o(a) servidor(a) desta Universidade **ELIZABETH REGINA TSCHA**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1999533, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, **de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 484/2015-CPPD, de 19/10/2015, constante da folha nº. 103 do Processo UFRPE nº. 23082.023027/2014-17.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 885/2015-SUGEP, de 16 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021378/2014-93, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.006382/2014-21 e 23082.001686/2014-01,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação **conceito bom**, o(a) servidor(a) desta Universidade **PRISCILLA KELLY MACHADO VIEIRA**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2019309, admitido(a) em 21/03/2013, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, **de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 459/2015-CPPD, de 19/10/2015, constante da folha nº. 47 do Processo UFRPE nº. 23082.021378/2014-93.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 884/2015-SUGEP, de 16 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL

RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020888/2014-43, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.009724/2014-65 e 23082.009725/2014-18,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação **conceito ótimo**, o(a) servidor(a) desta Universidade **BRENDA CARLOS DE ANDRADE**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1526389, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, **de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 453/2015-CPPD, de 19/10/2015, constante da folha nº. 106 do Processo UFRPE nº. 23082.020888/2014-43.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 879/2015-SUGEP, de 13 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023901/2014-16, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.009504/2014-31 e 23082.021421/2013-30,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação **conceito ótimo**, o(a) servidor(a) desta Universidade **THAMIRES SANTOS CRUZ**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1807079, admitido(a) em 03/05/2013, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, **de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 568/2015-CPPD, de 09/11/2015, constante da folha nº. 65 do Processo UFRPE nº. 23082.023901/2014-16.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 878/2015-SUGEP, de 13 de novembro de 2015.

*A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.024107/2014-90, anexos Processos
UFRPE nºs. 23082.010035/2014-01 e
23082.021422/2013-84,*

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação **conceito ótimo**, o(a) servidor(a) desta Universidade **RICARDO BURITY CROCCIA MACEDO**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2022010, admitido(a) em 07/05/2013, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, **de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 513/2015-CPPD, de 29/10/2015, constante da folha nº. 78 do Processo UFRPE nº. 23082.024107/2014-90.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 877/2015-SUGEP, de 13 de novembro de 2015.

*A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.025351/2014-70, anexos Processos
UFRPE nºs. 23082.023015/2014-92 e
23082.022388/2014-46,*

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação **conceito ótimo**, o(a) servidor(a) desta Universidade **TIAGO DUQUE MARQUES**, cargo de

Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2684385, admitido(a) em 03/05/2013, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, **de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 496/2015-CPPD, de 29/10/2015, constante da folha nº. 63 do Processo UFRPE nº. 23082.025351/2014-70.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
**Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**

PORTARIA Nº. 888/2015-SUGEP, de 16 de novembro de 2015.

*A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.024744/2014-66, anexos Processos
UFRPE nºs. 23082.013195/2014-02 e
23082.000818/2014-79,*

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação **conceito ótimo**, o(a) servidor(a) desta Universidade **TARCIANA MARIA SANTOS DA SILVA**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1806912, admitido(a) em 07/05/2013, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, **de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a

Decisão nº. 500/2015-CPPD, de 29/10/2015, constante da folha nº. 52 do Processo UFRPE nº. 23082.024744/2014-66.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
**Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**

PORTARIA Nº. 898/2015-SUGEP, de 16 de novembro de 2015.

*A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.012737/2013-31, anexos Processos
UFRPE nºs. 23082.012739/2013-20 e
23082.012738/2013-85,*

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação **conceito ótimo**, o(a) servidor(a) desta Universidade **MARCOS PINHEIRO FRANQUE**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1613762, admitido(a) em 10/08/2009, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, **de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 493/2015-CPPD, de 29/10/2015, constante da folha nº. 121 do Processo UFRPE nº. 23082.012737/2013-31, que revogou a Decisão nº. 433/2015-CPPD, de 09/10/2015.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 897/2015-SUGEP, de 16 de
novembro de 2015.

*A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.016619/2013-00, anexos Processos
UFRPE nºs. 23082.016618/2013-57 e
23082.016620/2013-26,*

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de
avaliação de desempenho docente em **Estágio
Probatório**, obtendo na avaliação **conceito
ótimo**, o(a) servidor(a) desta Universidade
**HORASA MARIA LIMA DA SILVA
ANDRADE**, cargo de Professor do Magistério
Superior, Matrícula SIAPE nº. 2439837,
admitido(a) em 04/08/2008, considerando-a
em processo avaliativo habilitada para
confirmação no cargo, **de acordo com o art.
13, item I da Resolução nº. 64/2003 do
CEPE**, conforme a Decisão nº. 454/2015-
CPPD, de 19/10/2015, constante da folha nº.
77 do Processo UFRPE nº.
23082.016619/2013-00.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 896/2015-SUGEP, de 16 de
novembro de 2015.

*A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.013260/2015-72, anexos Processos
UFRPE nºs. 23082.013259/2015-48 e
23082.013258/2015-01,*

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de
avaliação de desempenho docente em **Estágio
Probatório**, obtendo na avaliação **conceito
ótimo**, o(a) servidor(a) desta Universidade
ERICK FARIAS COUTO, cargo de
Professor do Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1747061,
admitido(a) em 04/01/2010, considerando-o
em processo avaliativo habilitado para
confirmação no cargo, **de acordo com o art.
13, item I da Resolução nº. 64/2003 do
CEPE**, conforme a Decisão nº. 508/2015-
CPPD, de 29/10/2015, constante da folha nº.
66 do Processo UFRPE nº.
23082.013260/2015-72.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 895/2015-SUGEP, de 16 de
novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006126/2013-53, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.002040/2012-71 e 23082.012679/2011-83,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação **conceito bom**, o(a) servidor(a) desta Universidade **JOSE DEIBSOM DA SILVA**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1837813, admitido(a) em 20/01/2011, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, **de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 511/2015-CPPD, de 29/10/2015, constante da folha nº. 81 do Processo UFRPE nº. 23082.006126/2013-53.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 894/2015-SUGEP, de 16 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000412/2012-24, anexos Processos

UFRPE nºs. 23082.000411/2012-80 e 23082.000410/2012-35,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação **conceito ótimo**, o(a) servidor(a) desta Universidade **TATIANA SOUZA PORTO**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1803550, admitido(a) em 02/08/2010, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, **de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 420/2015-CPPD, de 28/09/2015, constante da folha nº. 113 do Processo UFRPE nº. 23082.000412/2012-24, retificada pela Decisão nº. 492/2013-CPPD, de 28/10/2015, constante da folha nº. 115 do Processo UFRPE nº. 23082.000412/2012-24.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 893/2015-SUGEP, de 16 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014219/2015-13, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.014087/2015-20 e 23082.014849/2014-15,

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação **conceito ótimo**, o(a) servidor(a) desta Universidade **MICHEL SATURNINO BARBOZA**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1581098, admitido(a) em 14/01/2010, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, **de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 452/2015-CPPD, de 19/10/2015, constante da folha nº. 119 do Processo UFRPE nº. 23082.014219/2015-13.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 892/2015-SUGEP, de 16 de novembro de 2015.

*A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.006356/2014-01, anexos Processos
UFRPE nºs. 23082.006355/2014-59 e
23082.006354/2014-12,*

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação **conceito bom**, o(a) servidor(a) desta Universidade **FABIANO BARBOSA MENDES DA SILVA**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2288912, admitido(a) em 14/01/2010, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, **de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 455/2015-CPPD, de 19/10/2015, constante da folha nº. 59 do Processo UFRPE nº. 23082.006356/2014-01.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 891/2015-SUGEP, de 16 de novembro de 2015.

*A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.005052/2015-08, anexos Processos
UFRPE nºs. 23082.005051/2015-55 e
23082.005050/2015-19,*

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação **conceito ótimo**, o(a) servidor(a) desta Universidade **OSEAS BEZERRA VIANA JUNIOR**, cargo

de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1482214, admitido(a) em 09/02/2011, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, **de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 456/2015-CPPD, de 19/10/2015, constante da folha nº. 56 do Processo UFRPE nº. 23082.005052/2015-08.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
**Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**

PORTARIA Nº. 890/2015-SUGEP, de 16 de novembro de 2015.

*A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.002405/2012-67, anexos Processos
UFRPE nºs. 23082.014235/2011-82 e
23082.001474/2011-72,*

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação **conceito ótimo**, o(a) servidor(a) desta Universidade **EDIVAN RODRIGUES DE SOUZA**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2612852, admitido(a) em 30/07/2010, considerando-o em processo avaliativo habilitado para confirmação no cargo, **de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a

Decisão nº. 481/2015-CPPD, de 19/10/2015, constante da folha nº. 98 do Processo UFRPE nº. 23082.002405/2012-67.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
**Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**

PORTARIA Nº. 889/2015-SUGEP, de 16 de novembro de 2015.

*A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.017556/2014-81, anexos Processos
UFRPE nºs. 23082.003034/2014-01 e
23082.011611/2013-49,*

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de avaliação de desempenho docente em **Estágio Probatório**, obtendo na avaliação **conceito ótimo**, o(a) servidor(a) desta Universidade **VERONICA TAVARES SANTOS BATINGA**, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2453021, admitido(a) em 10/12/2012, considerando-a em processo avaliativo habilitada para confirmação no cargo, **de acordo com o art. 13, item I da Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a Decisão nº. 499/2015-CPPD, de 29/10/2015, constante da folha nº. 208 do Processo UFRPE nº. 23082.017556/2014-81.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**

**Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**

PORTARIA Nº. 899/2015-SUGEP, de 16 de
novembro de 2015.

*A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.006644/2015-39, anexos Processos
UFRPE nºs. 23082.006645/2015-83 e
23082.025370/2013-15,*

RESOLVE:

APROVAR o relatório final de
avaliação de desempenho docente em **Estágio
Probatório**, obtendo na avaliação **conceito
ótimo**, o(a) servidor(a) desta Universidade
TELMA LUCIA DE ANDRADE LIMA,
cargo de Professor do Magistério Superior,
Matrícula SIAPE nº. 2019436, admitido(a) em
02/04/2013, considerando-a em processo
avaliativo habilitada para confirmação no
cargo, **de acordo com o art. 13, item I da
Resolução nº. 64/2003 do CEPE**, conforme a
Decisão nº. 494/2015-CPPD, de 29/10/2015,
constante da folha nº. 131 do Processo UFRPE
nº. 23082.006644/2015-39, que revogou a
Decisão nº. 413/2015-CPPD, de 28/09/2015.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**

**Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**

PORTARIA Nº. 903/2015-SUGEP, de 17 de
novembro de 2015.

**A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.017703/2015-02,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a)
MARTIN ALEJANDRO MONTES, do Quadro
Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº.
2647620, Professor(a) do Magistério Superior,
Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas
semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a)
Departamento de Biologia, com base na Resolução
nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho
Universitário, conforme Decisão nº. 554/2015, de
09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal
Docente - CPPD, constante na folha nº. 179 do
Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	21/05/2011 20/05/2013	a partir de 28/08/2015
Nível 03 para o Nível 04	21/05/2013 20/05/2015	

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**

**Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**

PORTARIA Nº. 902/2015-SUGEP, de 17 de
novembro de 2015.

**A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE**

PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012311/2015-49,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **ELAINE CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1786896, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 544/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 75 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	25/05/2012 25/05/2014	a partir de 27/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 901/2015-SUGEP, de 17 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012310/2015-02,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **MARTINHO CARDOSO DE CARVALHO JUNIOR**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1354705, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 545/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 143 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	10/08/2012 a 09/08/2014
Efeitos Financeiros	a partir de 26/08/2015

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	10/08/2006 09/08/2008	a partir de 26/08/2015
Nível 02 para o Nível 03	10/08/2008 09/08/2010	
Nível 03 para o Nível 04	10/08/2010 09/08/2012	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 900/2015-SUGEP, de 17 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, terça-feira, 17 de novembro de 2015.

Página | 23

e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014678/2015-05,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **MARIA ANGELA DE FARIA GRILLO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0997751, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 572/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 348 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Interstício	04/03/2012 a 03/03/2014
Efeitos Financeiros	a partir de 24/07/2015

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	04/03/2006 03/03/2008	a partir de 24/07/2015
Nível 02 para o Nível 03	04/03/2008 03/03/2010	
Nível 03 para o Nível 04	04/03/2010 03/03/2012	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 883/2015-SUGEP, de 13 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE

PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017769/2015-94,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **ANA CAROLINA BORGES LINS E SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2288458, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 547/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº.90 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	09/07/2012 08/07/2014	a partir de 28/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 874/2015-SUGEP, de 12 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013786/2015-52,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **AURISTELA CORREIA DE ALBUQUERQUE**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383857, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 498/2015, de 29/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº.76 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	05/07/2013 04/07/2015	a partir de 13/10/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 873/2015-SUGEP, de 12 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017247/2015-92,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2199302, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta)

horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 510/2015, de 29/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº.32 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	28/05/2013 27/05/2015	a partir de 25/08/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 871/2015-SUGEP, de 12 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014935/2015-09,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **ROMMEL FONTENELE DE MAGALHÃES CARDONI**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 384659, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 512/2015, de 29/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº.41 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D-IV")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	01/01/2006 31/12/2007	a partir de 24/07/2015
Nível 02 para o Nível 03	01/01/2008 31/12/2009	
Nível 03 para o Nível 04	01/01/2010 31/12/2011	

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**

**Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**

PORTARIA Nº. 870/2015-SUGEP, de 12 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017265/2015-74,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **ALMIR SILVEIRA MENELAU**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2117858, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 509/2015, de 29/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº.111 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	21/05/2013 20/05/2015	a partir de 24/08/2015

**Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**

PORTARIA Nº. 904/2015-SUGEP, de 17 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010601/2015-58,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **TACIANA RABELO RAMALHO RAMOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1732160, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 570/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 126 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	13/10/2009 12/10/2011	a partir de 31/08/2015
Nível 02 para o Nível 03	13/10/2011 12/10/2013	

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**

**Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**

PORTARIA Nº. 913/2015-SUGEP, de 17 de
novembro de 2015.

**A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,**
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.016988/2015-56,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **ANA
LUIZA DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal
desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1794447 ,
Professor(a) do Magistério Superior, Regime de
Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com
Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade
Acadêmica de Serra Talhada, com base na
Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do
Conselho Universitário, conforme Decisão nº.
542/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente
de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº.
103 do Processo acima mencionado, a seguinte
Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	05/07/2012 a 04/07/2014
Efeitos Financeiros	a partir de 24/08/2015

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	05/07/2010 04/07/2012	a partir de 24/08/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**

**Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**

PORTARIA Nº. 912/2015-SUGEP, de 17 de
novembro de 2015.

**A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,**
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE nº. 23082.015489/2015-41,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a)
MARCOS JOSE CORREIA, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383482,
Professor(a) do Magistério Superior, Regime de
Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com
Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento
de Morfologia e Fisiologia Animal, com base na
Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do
Conselho Universitário, conforme Decisão nº.
552/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente
de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº.
84 do Processo acima mencionado, a seguinte
Progressão:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	13/01/2009 12/01/2011	a partir de 29/07/2015
Nível 03 para o Nível 04	13/01/2011 12/01/2013	

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
**Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**

PORTARIA Nº. 911/2015-SUGEP, de 17 de
novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017789/2015-65,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **INALDO FIRMINO SOARES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1460919, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 558/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 91 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	30/08/2012 29/08/2014	a partir de 28/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 910/2015-SUGEP, de 17 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016987/2015-10,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **CASSIA LIMA SILVA GUSMÃO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1331726, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 538/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 120 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	14/08/2009 13/08/2011	a partir de 24/08/2015
Nível 02 para o Nível 03	14/08/2011 13/08/2013	
Nível 03 para o Nível 04	14/08/2013 13/08/2015	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 909/2015-SUGEP, de 17 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017550/2015-95,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **MARIA ANGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA**, do Quadro Único de Pessoal desta

IFES, Matrícula SIAPE nº. 6384044, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 517/2015, de 29/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 75 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	17/03/2013 16/03/2015	a partir de 26/08/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 908/2015-SUGEP, de 17 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010375/2015-13,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **VALERIA SUELY SIMOES BARZA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1999903, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 553/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº.

88 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	28/02/2013 27/02/2015	a partir de 24/07/2015

**Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**

PORTARIA Nº. 907/2015-SUGEP, de 17 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015455/2015-57,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **VALDELINE ATANAZIO DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1670344, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 540/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 49 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	19/12/2012 18/12/2014	a partir de 30/07/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 906/2015-SUGEP, de 17 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012697/2015-99,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **PRISCILA MICHELLE RODRIGUES FREITAS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1703173, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 543/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 69 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	21/05/2009 20/05/2011	a partir de 26/08/2015

Promoção por Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	21/05/2011 a 20/05/2013
Efeitos Financeiros	a partir de 26/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	21/05/2013 20/05/2015	a partir de 26/08/2015

MONTEIRO

Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 905/2015-SUGEP, de 17 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010863/2014-31,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **DANIELA MARIA BASTOS DE SOUZA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1786867, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 533/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 73 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	25/05/2012 24/05/2014	a partir de 27/05/2014

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**

**Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP**

PORTARIA Nº. 914/2015-SUGEP, de 17 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011386/2015-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **IEDO DE OLIVEIRA PAES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1679515, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 458/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 104 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 576/2015-CPPD, de 13/11/2015, constante na folha nº. 105 do referido Processo, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	05/02/2013 04/02/2015	a partir de 27/05/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 916/2015-SUGEP, de 17 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016966/2015-96,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **FRANK SINATRA GOMES DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1756995, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 537/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 52 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	16/08/2013 15/08/2015	a partir de 21/08/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 915/2015-SUGEP, de 17 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016594/2015-06,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **KATYA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1543735, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 519/2015, de 29/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 85 do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 575/2015-CPPD, de 13/11/2015, constante na folha nº. 86 do referido Processo, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	04/08/2010 03/08/2012	a partir de 17/08/2015

Promoção por Desempenho	Da: Classe “C”, Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe “D”, Professor Associado, Nível 01
Interstício	04/08/2012 a 03/08/2014
Efeitos Financeiros	a partir de 17/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 917/2015-SUGEP, de 17 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014748/2015-17,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **GEORGE CHAVES JIMENEZ**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383932, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 528/2015, de 09/11/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 111 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para Nível 04	01/08/2011 31/07/2013	a partir de 28/07/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 876/2015-SUGEP, de 12 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022078/2015-11,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. **838/2015-SUGEP**, de 04/11/2015, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

ONDE SE LÊ:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, terça-feira, 17 de novembro de 2015.

Página | 32

SIAP E	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1639406	EVANILSON PAULINO DA SILVA	D	101	102	31/09/2015
1066142	MAIKON MARTINS FERREIRA	D	101	102	25/11/2015

LEIA-SE:

SIAP E	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1639406	EVANILSON PAULINO DA SILVA	D	101	102	01/10/2015
1066142	MAIKON MARTINS FERREIRA	D	101	102	28/11/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 867/2015-SUGEP, de 11 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014448/2015-38,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) **DEMACIO COSTA DE OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1627998, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a)

Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 506/2015, de 29/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 36 do Processo acima mencionado:

Promoção Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Interstício	15/01/2013 a 14/01/2015
Efeitos Financeiros	a partir de 16/07/2015

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 869/2015-SUGEP, de 11 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012093/2015-42,

RESOLVE:

CONCEDER Reconhecimento de Título e Promoção por Titulação da Classe "B" com denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe "C" com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, ao(à) servidor(a) **EMANUEL CORDEIRO DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1851053, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Regime de Trabalho de 40 (quarenta)

horas semanais com Dedicção Exclusiva, **por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Linguística, com efeitos financeiros e cômputo de interstício a partir de 05/06/2015**, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 415/2015, de 28/09/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 269 do Processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 868/2015-SUGEP, de 11 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017410/2014-36,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Titulação da Classe “B” com denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe “C” com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, ao(à) servidor(a) **LUCIANO CAVALCANTI DO NASCIMENTO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1281946, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, **por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Educação, com efeitos financeiros e cômputo de interstício a partir de 30/09/2015**, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 477/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD,

constante na folha nº. 191 do Processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 875/2015-SUGEP, de 12 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026028/2014-13,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 503/2015-SUGEP, de 22 de julho de 2015, que concedeu Promoção por Titulação da Classe “B” com denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe “C” com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, ao(à) servidor(a) **GISELLE MARIA NANES CORREIA DOS SANTOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2770303, nos termos a seguir: onde se lê “...efeitos financeiros a partir de 16/06/2015...”; leia-se “...efeitos financeiros a partir de 27/11/2014...”; permanecendo os demais termos inalterados.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 881/2015-SUGEP, de 13 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016450/2015-41,

RESOLVE:

Conceder **aceleração da promoção da Classe “A” nível 01, com denominação de Professor Assistente “A”, para Classe “C” nível 01, com denominação de Professor Adjunto, por ser portador do título de Doutor em Matemática**, ao(à) servidor(a) **RICARDO BURITY CROCCIA MACEDO**, admitido em 07/05/2013, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2022010, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para fins de cômputo de interstício e **com efeitos financeiros a partir de 12/08/2015**, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 473/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 24 do Processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 880/2015-SUGEP, de 13 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE

PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009298/2015-41,

RESOLVE:

Conceder **reconhecimento de título e aceleração da promoção da Classe “A” nível 01, com denominação de Professor Assistente “A”, para Classe “B” nível 01, com denominação de Professor Assistente, por ser portador do título de Mestre em Matemática**, ao(à) servidor(a) **TIAGO DUQUE MARQUES**, admitido em 03/05/2013, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2684385, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para fins de cômputo de interstício e **com efeitos financeiros a partir de 11/05/2015**, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 503/2015, de 29/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 24 do Processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 882/2015-SUGEP, de 13 de novembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009094/2015-18,

RESOLVE:

Conceder **reconhecimento de título e aceleração da promoção da Classe “A” nível 01, com denominação de Professor Assistente “A”, para Classe “B” nível 01, com denominação de Professor Assistente, por ser portador do título de Mestre em Matemática, ao(à) servidor(a) THAMIRES SANTOS CRUZ**, admitido em 03/05/2013, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1807079, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para fins de cômputo de interstício e **com efeitos financeiros a partir de 06/05/2015**, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 501/2015, de 29/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 23 do Processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 865/2015-SUGEP, de 06 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011908/2015-76,

RESOLVE:

Conceder **reconhecimento de título e benefícios financeiros** ao(à) servidor(a) **VITOR CAIAFFO BRITO**, do Quadro Único de Pessoal

desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2758357, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Biociência Animal, **com efeitos financeiros a partir de 1º/06/2015**, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 460/2015, de 19/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 24 do Processo acima mencionado.

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO**
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 872/2015-SUGEP, de 12 de novembro de 2015.

A **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014960/2015-84,

RESOLVE:

Conceder **reconhecimento de título e benefícios financeiros** ao(à) servidor(a) **VERIDIANA ALVES DE SOUSA FERREIRA COSTA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1447597, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Psicologia Clínica, **com efeitos financeiros a partir de 24/07/2015**, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário,

conforme a Decisão nº. 518/2015, de 29/10/2015, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 203 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER
MONTEIRO
Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP
